



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 419/2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que as Organizações Não Governamentais (ONGs), bem como, Associações que trabalham com a causa da defesa dos animais, no Município de Paudalho, possam receber um apoio na forma de subsidio para o desenvolvimento desse importante trabalho de impacto ambiental e de prevenção no campo da saúde pública.”

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida de um município é medida por vários indicadores que afetam a vida humana e o meio ambiente. A existência de animais abandonados nas ruas e vias em nossa cidade demandam um plano de enfrentamento a esta situação pela gestão municipal, seja diretamente, seja subsidiando instituições que já realizam este trabalho. No caso de Paudalho há pelo menos três instituições com este perfil realizando o trabalho de acolhimento de cuidado dos animais. O trabalho dessas organizações autônomas confere à nossa cidade uma perspectiva mais sustentável, saudável e cuidante e isto promove mais equilíbrio às relações humanas e às avaliações sócio ambientais, culturais e de desenvolvimento, relacionados ao nosso município.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 23 de outubro de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-



Pamella Xavier
24/10/2025

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com